



SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS



DIRECÇÃO REGIONAL DE VETERINÁRIA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTECÇÃO VETERINÁRIA

## LICENCIAMENTO DE EXPLORAÇÕES BOVINAS



**OBRIGATÓRIO!**

**DESTINATÁRIOS:**

Todos os criadores de bovinos

Sr. Produtor deverá declarar a actividade da sua Exploração Bovina

**Prazo limite - JUNHO DE 2006**

### ONDE ME DEVO DIRIGIR?

Devem dirigir-se à Direcção Regional de Veterinária, sita à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 23 - 2.º Andar - Funchal ou

### Com os seguintes documentos:

- bilhete de identidade (BI);
- número de identificação fiscal (NIF);
- se for o caso: documentos da empresa que representa (NIF);
- informação sobre a localização e as parcelas da exploração (parcelário - documento P1)
- livro de existências.

### Prestar Informações sobre:

- efectivo bovino por idades;
- práticas culturais que normalmente utiliza.

**Para mais informações contacte: 291201790 ou 965014981**